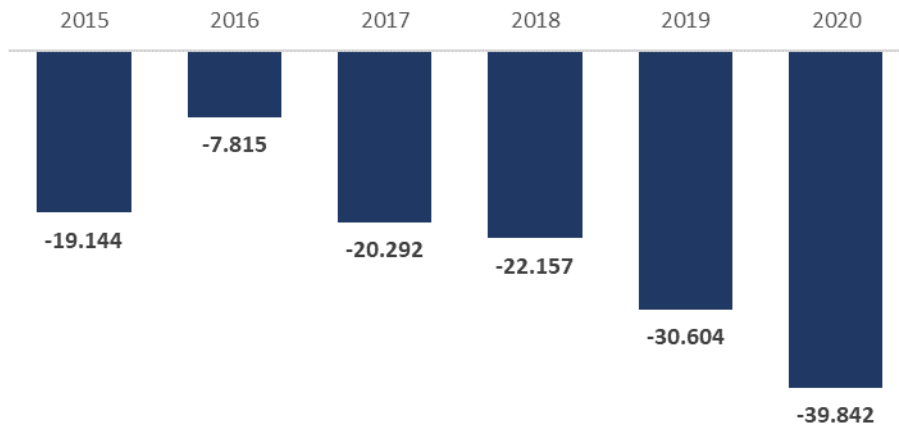


# **Audiência Pública – Panorama Fiscal da União e dos Estados**

**Ministério da Economia**  
Junho de 2019

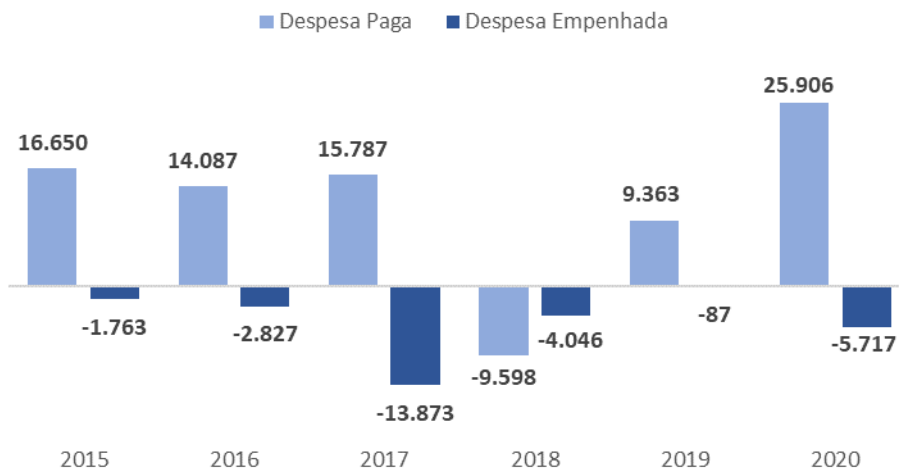
# Resultados Fiscais dos Estados

Déficit Orçamentário  
R\$ Milhões

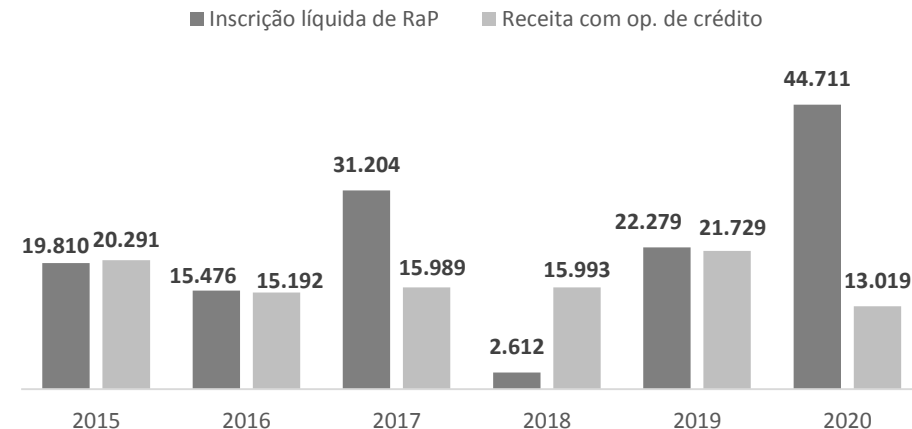


- Mesmo com a renegociação de dívidas da LC 156/16 e 159/17, déficit orçamentário dos Estados em 2017 de R\$ 20,3 bilhões.
- Piora de R\$ 11 bilhões no resultado primário orçamentário. Contudo, o aumento de RAP fez com que isso não se refletisse no resultado primário de caixa.
- A inscrição de RAP foi a principal forma de financiamento dos Estados em 2017, ultrapassando as Operações de Crédito.

Resultado Primário (R\$ Milhões)

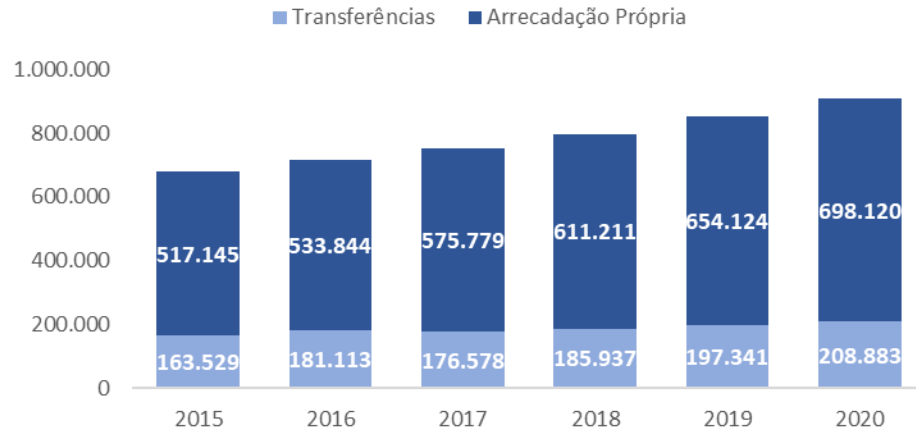


Restos a Pagar e Operações de Crédito  
R\$ milhões

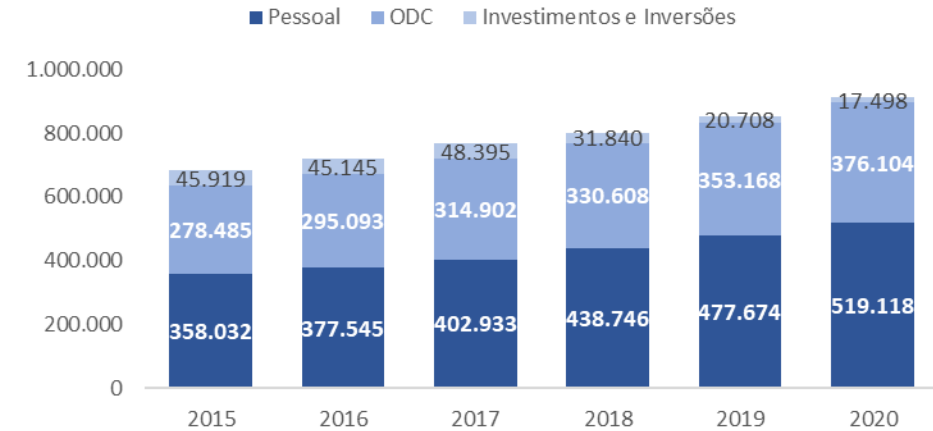


# Resultados Fiscais dos Estados

Receitas Primárias  
R\$ milhões

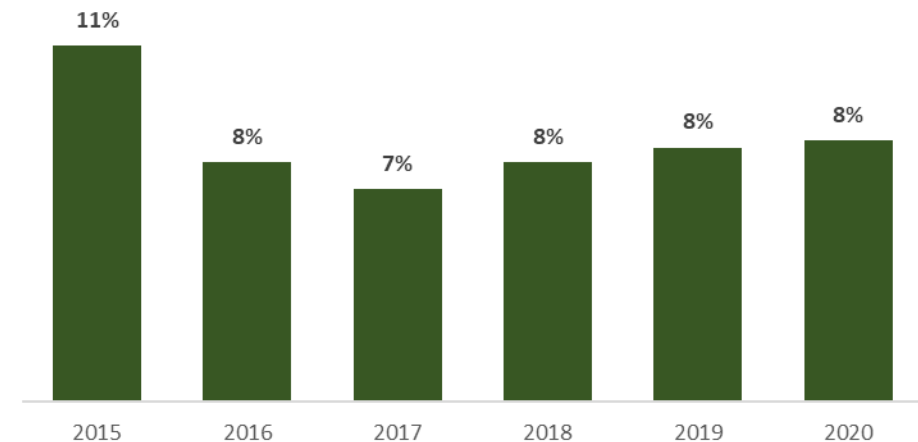


Despesas Primárias Empenhadas  
R\$ Milhões

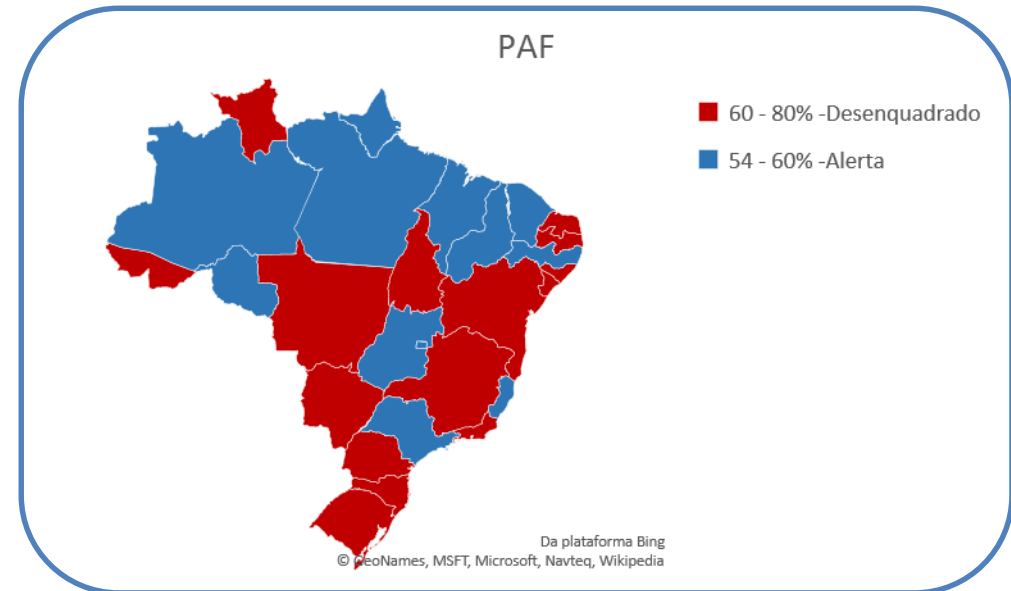
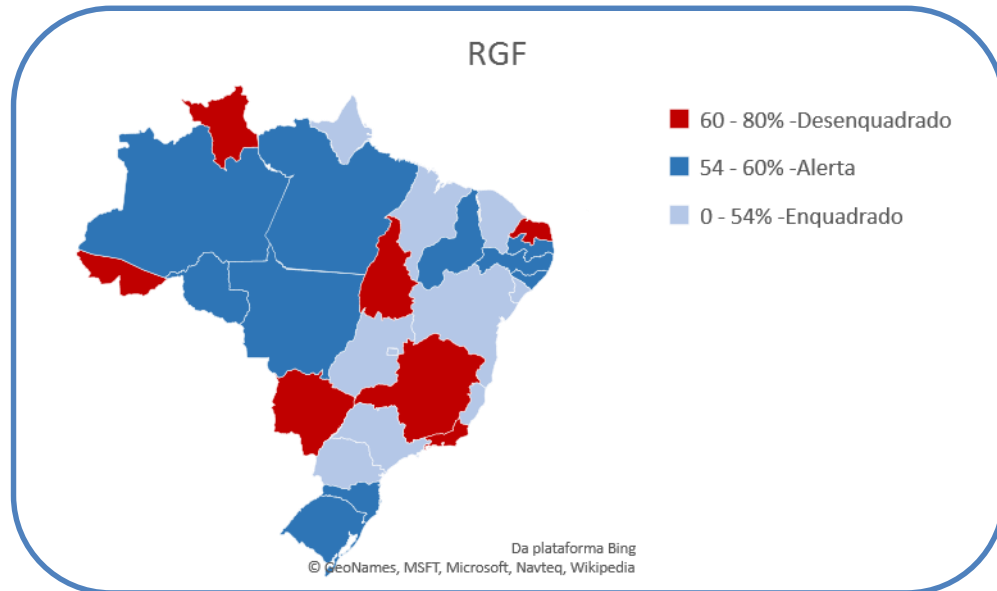


- Em 2017 a arrecadação própria dos Estados apresentou crescimento nominal de 7,9% em 2017. Receitas com transferências caíram 2,5%. Despesas com pessoal, ODC e investimentos e inversões cresceram cerca de 6,7%.
- Para 2018 os Estados esperavam variações da despesa com **pessoal**, **ODC** e **investimentos** de **+8,8%**, **+4,9%** e **-34%**.

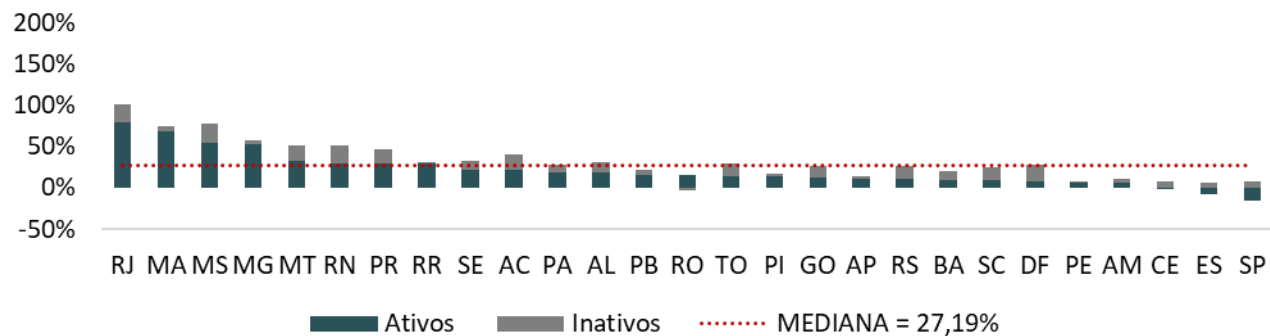
Serviço da Dívida  
R\$ Milhões



# Despesa com Pessoal de 2017



Crescimento real da despesa 2011 a 2017



- A principal causa da deterioração financeira dos Estados é o aumento da despesa com pessoal, o qual foi possível graças à apuração irrealista de cumprimento do limite da LRF.
- **Em 2017 havia nos Estados um excesso de despesa com pessoal de R\$ 48 bilhões (usando como referência o limite de alerta da LRF).**

## Rodadas de renegociação com os Estados

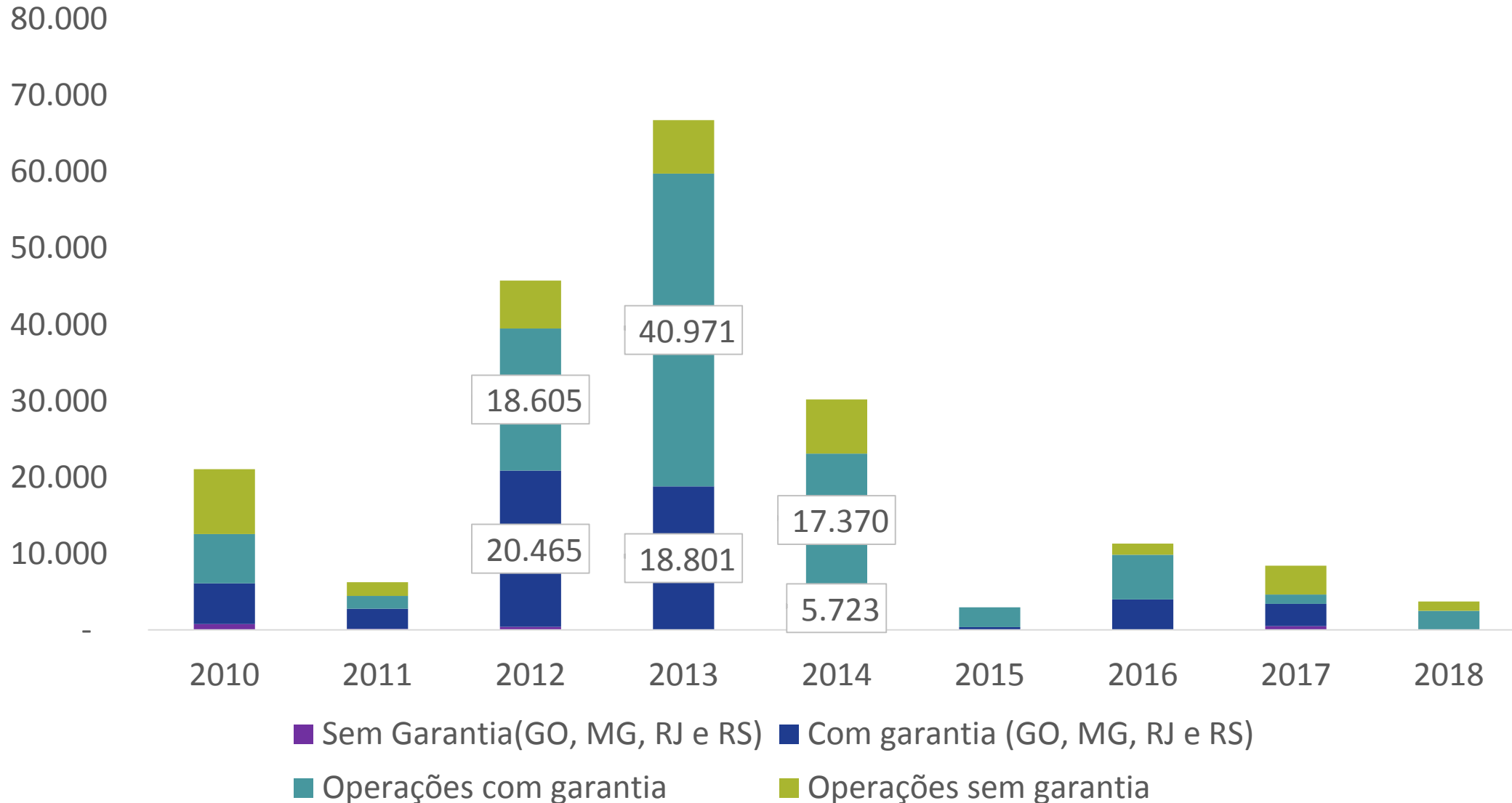
**2014** LC 148: Faculta à União conceder incondicionalmente descontos sobre os saldos devedores e a reduzir encargos

**2015** LC 151: Torna obrigatória a faculdade da LC 148/14

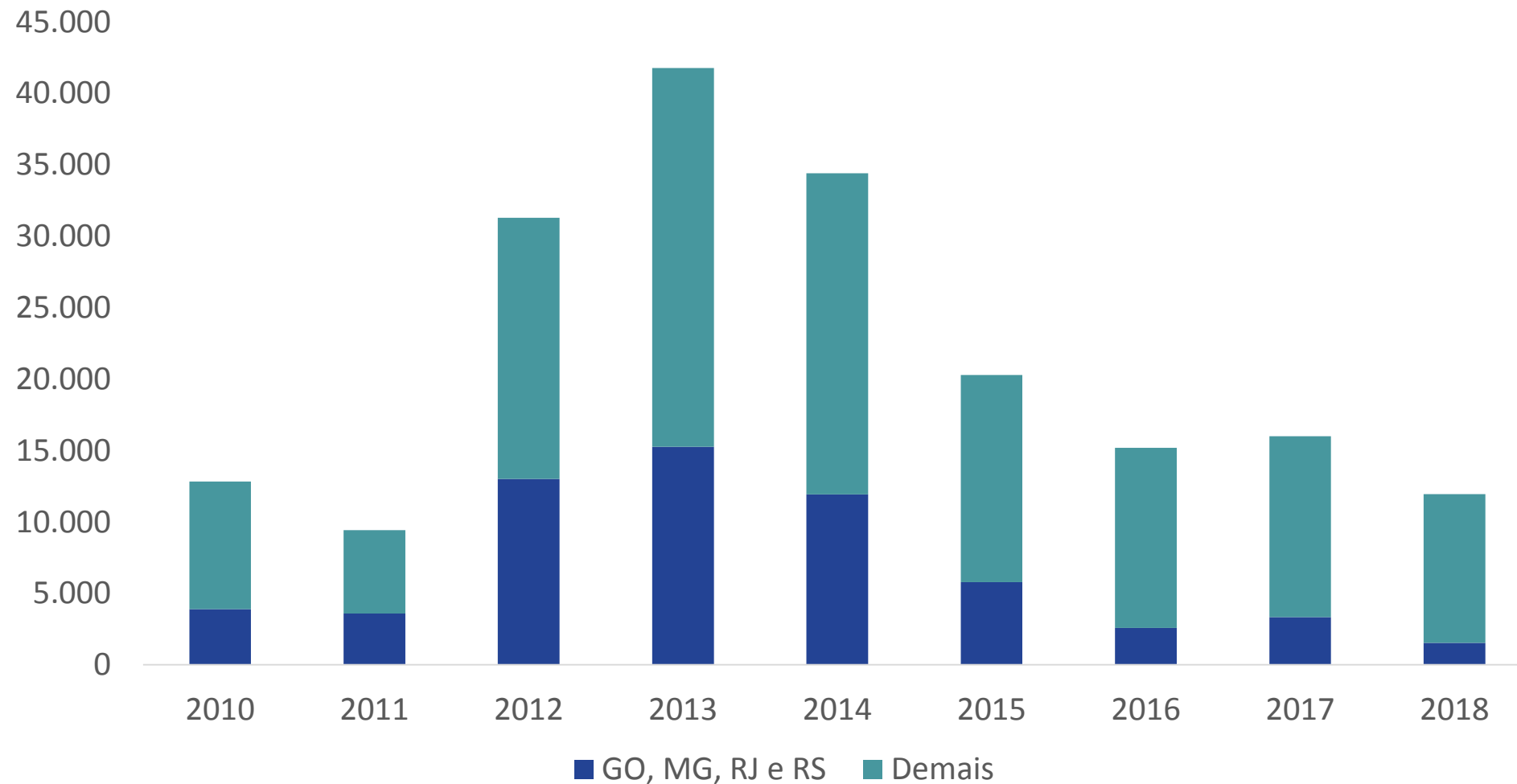
**2016** LC 156: Alongamento dos prazos e suspensão dos pagamentos em troca da limitação de gastos

**2017** LC 159: Regime de Recuperação Fiscal permite a suspensão de dívidas mediante observância dos termos da Lei

## Empréstimos aprovados para Estados (em R\$ Milhões)



## Receitas de Operações de Crédito (em R\$ Milhões)



# Limitações da STN

## A judicialização da dívida

Em 2018:

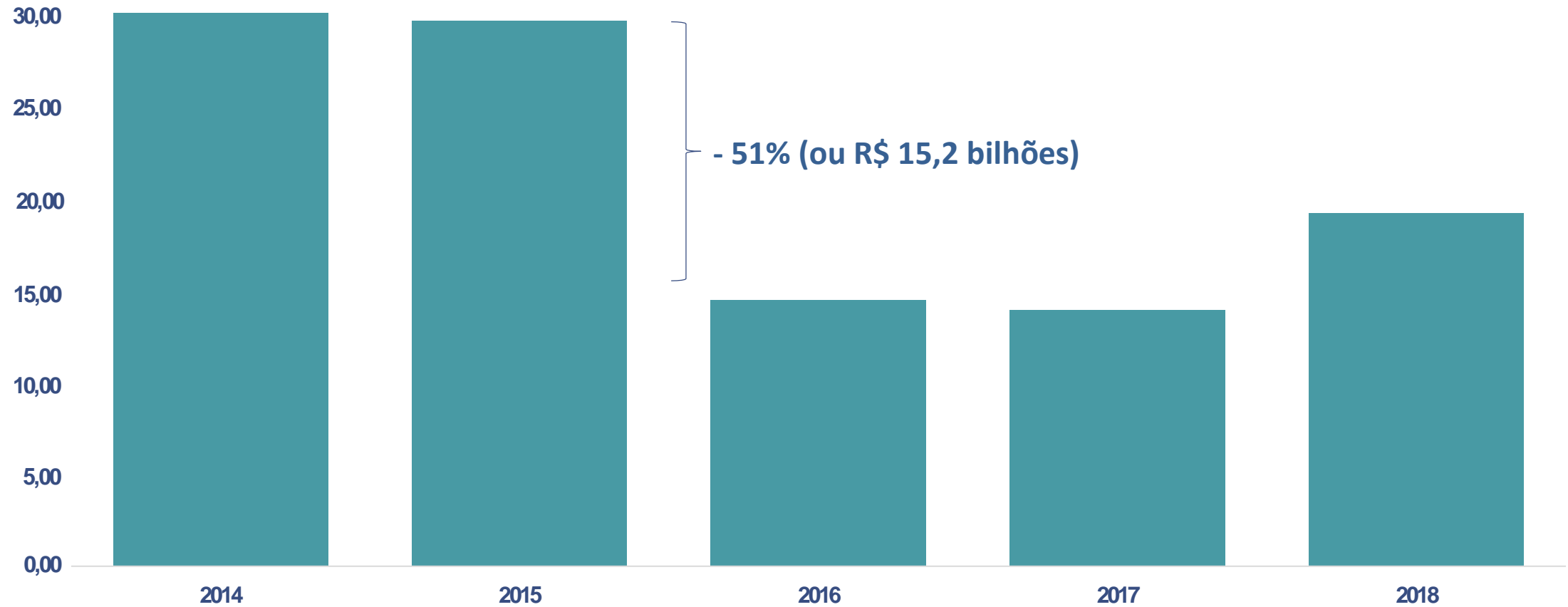
- ✓ o valor acumulado dos pagamentos suspensos por decisão judicial atingiu, no final do ano, R\$ 23 bilhões;
- ✓ 30 contratos se encontravam afetados por questionamentos judiciais;
- ✓ Foram tramitados, em média, 13 processos SEI/mês envolvendo matéria jurídica.

Principais características das decisões judiciais

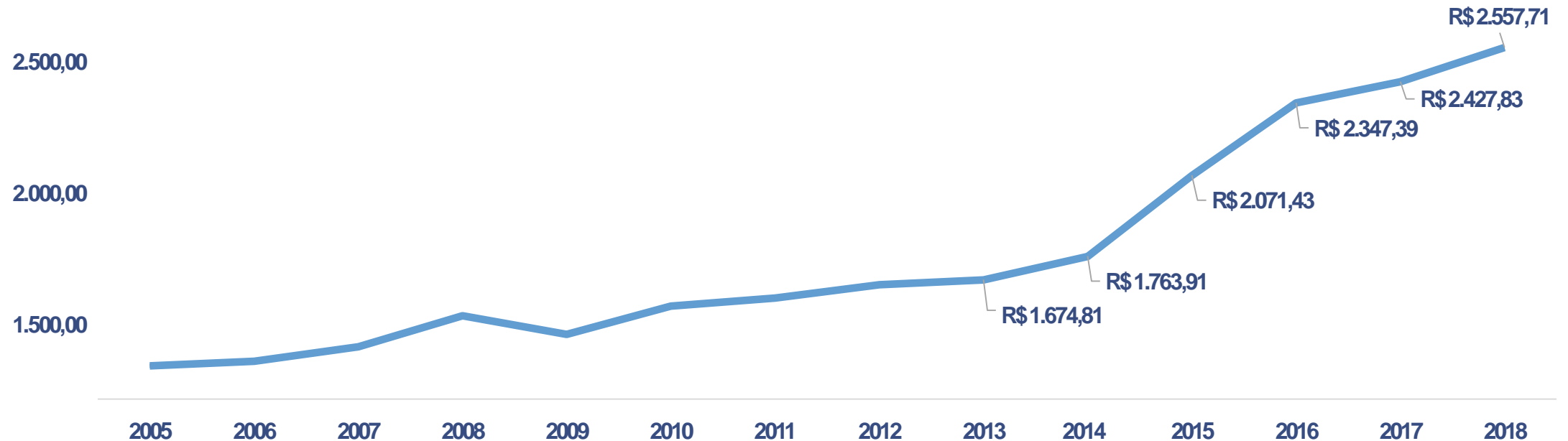
- ✓ **São liminares, porém “permanentes”**: efeitos do tempo sobre valores em atraso dificultam a retomada de pagamentos
- ✓ **São inaudita altera pars**: prevalecem os argumentos do reclamante
- ✓ **São abrangentes**: impedem a cobrança e/ou execução de garantias contratuais



## Recebimentos da União (em R\$ milhões)



## Evolução do Saldo das Pendências Judiciais de um Estado (em R\$ milhões)



A concessão de liminares agrava o problema no médio prazo, pois os valores não pagos são levados ao saldo devedor.

# Limitações da STN

## A judicialização da dívida.

Efeitos secundários das decisões judiciais:

- ✓ Reduzem a amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal (DPMF);
- ✓ Fragilizam o sistema de garantias da União;
- ✓ Dificultam o controle da dívida refinanciada;
- ✓ Dificultam o acesso a novas operações de crédito, pois afetam os limites de endividamento dos Estados e Municípios.

## Ações contra a LRF no STF

ADIs nºs 2.238, 2.250, 2.261, 2.256, 2.324, 2.241 e 2.365 e a ADPF nº 24 questionam a constitucionalidade de diversos dispositivos da LRF e se a lei seguiu o processo legislativo previsto constitucionalmente. Entre os dispositivos questionados destacam-se:

§3º do art. 9º: contingenciamento dos duodécimos em caso de descumprimento de metas fiscais

- Discussão: o Poder Executivo pode reduzir os duodécimos dos demais Poderes (e conseqüentemente, suas despesas) em caso de descumprimento da meta de resultado primário? Isso fere a independência e autonomia dos Poderes?

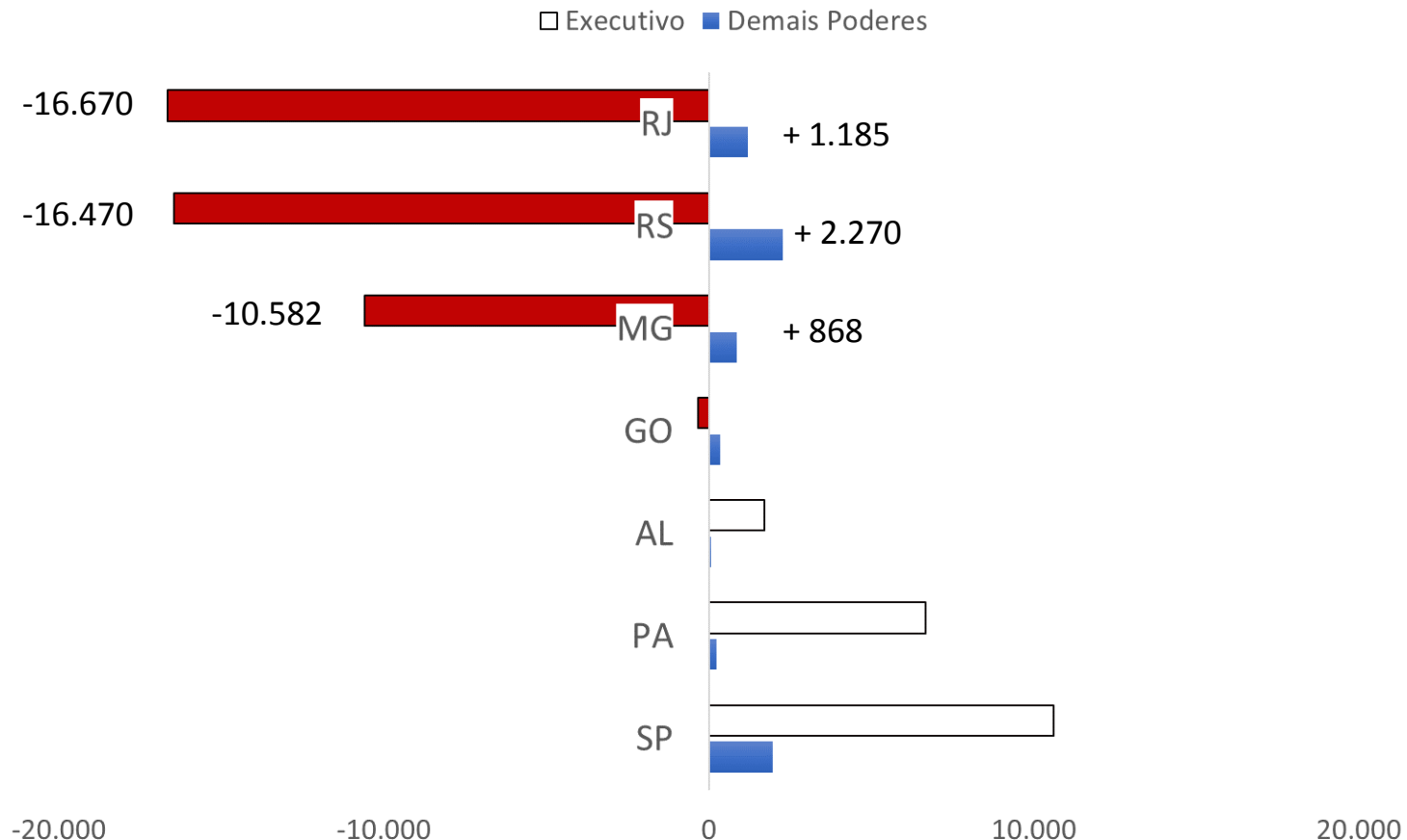
§ 1º do art. 23: mecanismo de ajuste da despesa com pessoal por meio da redução de salários dos cargos comissionados

§ 2º do art. 23: mecanismo de ajuste da despesa com pessoal por meio da redução de carga horária com redução proporcional de salários

- Discussão: a irredutibilidade de vencimentos deve ser observada de forma absoluta quando a despesa com pessoal ultrapassar os limites definidos na LRF? Além da demissão de servidores, quais outros mecanismos podem ser manejados pelo gestor público para reduzir as despesas com pessoal?

# Ações contra a LRF no STF

Disponibilidade de Caixa Líquida em 31/12/17 (R\$ milhões)



- A falta de contingenciamento de despesas dos Poderes contribui para o acúmulo de caixa deles.
- A combinação entre o pouco comprometimento dos Poderes com o ajuste fiscal, a não unidade de tesouraria e a fixação de duodécimos elevados permitiu que as dificuldades financeiras dos Estados fiquem restritas apenas no Poder Executivo.

## Ações contra a LRF no STF

A suspensão dos §§ 1º e 2º do art. 23 retirou dos Estados dois importantes mecanismos de ajuste de despesa com pessoal. As tabelas a seguir mostram o potencial dessas medidas de ajuste para alguns Estados (já descontados o impacto sobre o IRPF e as contribuições previdenciárias dos servidores).

Redução dos salários dos servidores comissionados<sup>1</sup> (R\$ milhões)

Redução de Salários dos Comissionados	BA	DF	GO	MG	PR	RJ	RS	SP	Conjunto dos Estados
50%	598	204	269	561	388	463	104	769	6.495

Redução de jornada com redução de salários (R\$ milhões)

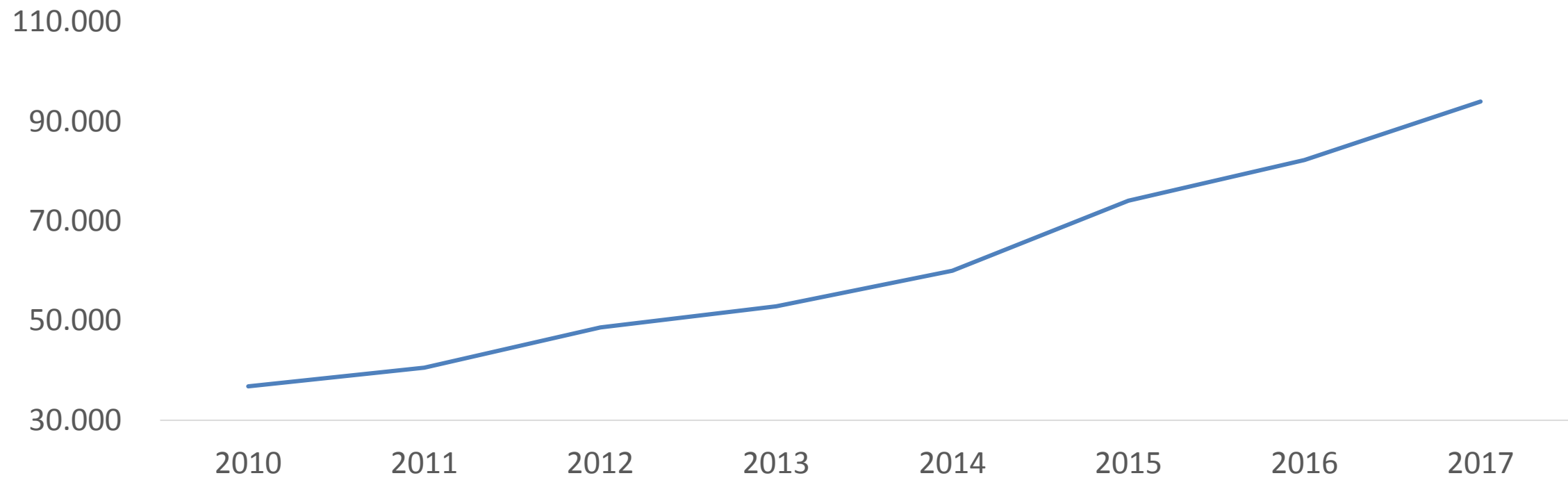
Redução de jornada	BA	DF	GO	MG	PR	RJ	RS	SP	Conjunto dos Estados
25%	2.129	2.062	1.784	3.373	2.720	2.962	2.432	8.038	38.966
50%	4.353	4.204	3.166	6.892	5.433	5.928	4.212	16.449	76.845

Fonte: Estimativa a partir dos dados da RAIS de 2017.

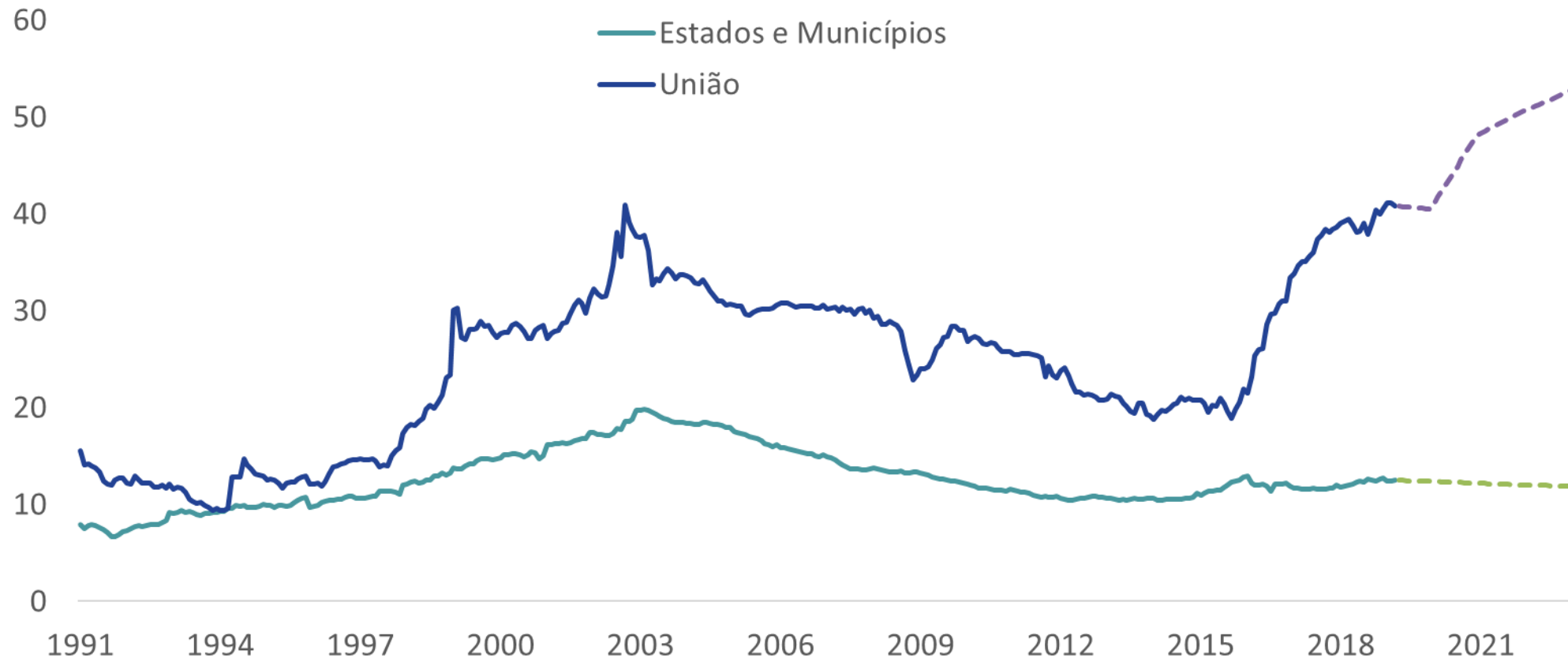
<sup>1</sup> Não inclui as funções de confiança.

# Reforma da Previdência

Déficit Previdenciário dos Estados  
R\$ milhões



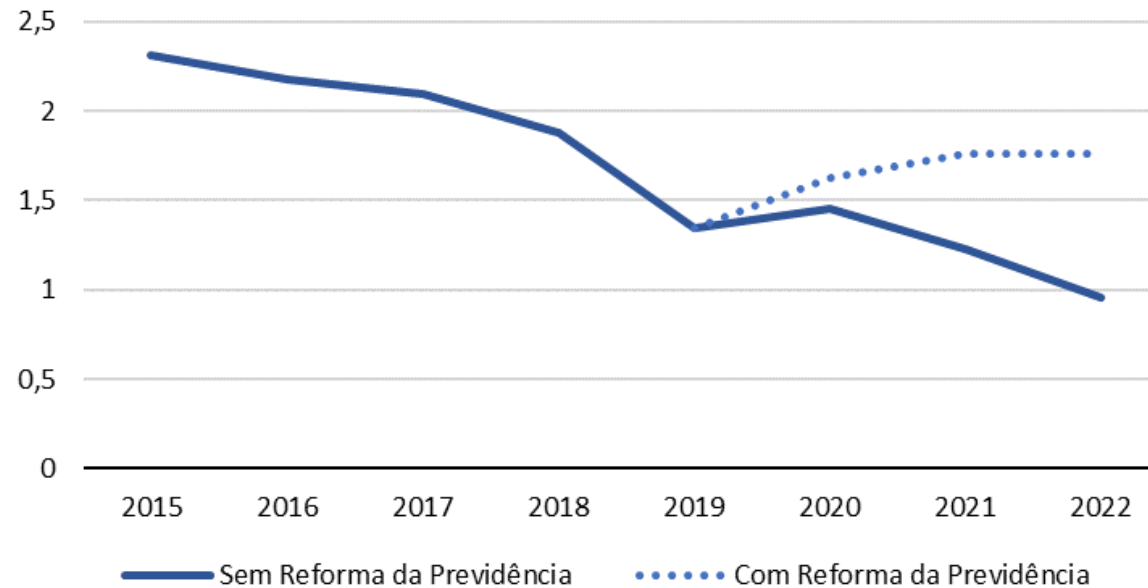
## Evolução da Dívida Líquida (% do PIB)





# Ajuste Fiscal da União

Despesas Discricionárias + Emendas (% do PIB)



	2018		2019*		2020		2021		2022	
	R\$ Bilhões	% PIB	R\$ Bilhões	% PIB	R\$ Bilhões	% PIB	R\$ Bilhões	% PIB	R\$ Bilhões	% PIB
<b>IV- Despesa Primária Total</b>	<b>1351,8</b>	<b>19,80</b>	<b>1409,1</b>	<b>19,44</b>	<b>1476,0</b>	<b>18,74</b>	<b>1518,6</b>	<b>17,95</b>	<b>1578,8</b>	<b>17,40</b>
IV.1- Benefícios Previdenciários	586,4	8,59	630,2	8,69	679,5	8,63	733,0	8,66	788,9	8,70
IV.2- Pessoal e Encargos Sociais	298,0	4,36	325,0	4,48	338,1	4,29	350,4	4,14	363,3	4,00
IV.3- Outras Despesas Obrigatórias	201,3	2,95	213,1	2,94	204,9	2,60	190,9	2,26	199,9	2,20
IV.4- Despesas do Poder Executivo sujeitas à Prog. Financeira	266,0	3,90	240,9	3,32	253,5	3,22	244,3	2,89	226,7	2,50
IV.4.1- Obrigatórias com Controle de Fluxo	138,0	2,02	143,2	1,98	139,5	1,77	139,5	1,65	139,5	1,54
IV.4.2- Emendas Impositivas	11,3	0,17	10,8	0,15	14,2	0,18	14,7	0,17	15,3	0,17
IV.4.3- Discricionárias (sem Reforma)	116,7	1,71	86,9	1,20	99,8	1,27	90,0	1,06	71,9	0,79
IV.4.3- Discricionárias (com Reforma)	116,7	1,71	86,9	1,20	114,0	1,45	134,6	1,59	144,6	1,59

\* Avaliação 2º Bimestre

## PEF e RRF

Capag C (com compromisso de ajuste):  
Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal

Capag A ou B: Dotação  
anual de operações de  
crédito garantidas



Capag C ou D (sem  
compromisso de ajuste):  
Sem garantia da União

Capag D (com compromisso de ajuste):  
Regime de Recuperação Fiscal

## PEF e RRF

	PEF	RRF
Custo para União	Não há	R\$ 37 bilhões (RJ, MG e RS)
Suspensão de dívida	Não há	Sim
Operações de crédito novas	Liberações condicionadas ao ajuste fiscal	Liberações sem condicionantes
Pré-requisitos	Aprovação de 3 medidas de ajuste fiscal	<ul style="list-style-type: none"><li>- Requisitos fiscais (dívida, pessoal + serviço e disponibilidade de caixa)</li><li>- Aprovação de 7 medidas de ajuste fiscal</li></ul>
Vedações	Não há	<ul style="list-style-type: none"><li>- Não pode aumentar despesa com pessoal</li></ul>

# PEF e RRF

## Proposta

### Sistema de Promoção do Equilíbrio Fiscal Federativo

#### Programa de Ajuste/Acompanhamento Fiscal - PAF

Acompanhamento e divulgação da situação fiscal dos entes

#### Plano de Equilíbrio Fiscal

Apoio para a implementação de medidas de ajuste fiscal

#### RRF

Casos extremos de Estados com dificuldades financeiras

**Obrigado!**